

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

RETIFICAÇÃO 02/2020

Em virtude das restrições impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19, o Prefeito de Monte Santo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001/2020, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – **FICAM ALTERADOS** os itens **4.1., 5.2., 5.15., 5.18., 5.21., 6.1., 6.12., 6.15., 6.16., 7.1., 7.2., 9.1.2.1., 9.1..2.1.1. e 10.1.** conforme abaixo:

4.1.: Período: a partir das **10h do dia 13/07/2020 até às 21h do dia 14/08/2020.**

5.2.: A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **10h do dia 13/07/2020 até às 16h do dia 15/07/2020**, observados os seguintes procedimentos:

5.15.: O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas e nos sites www.montesantodeminas.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **03/08/2020**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

5.18.: Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **04, 05 e 06/08/2020**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

5.21.: A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas e nos sites www.montesantodeminas.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **12/08/2020**.

6.1.: Período: a partir das **10h do dia 13/07/2020 até às 21h do dia 14/08/2020.**

6.12.: A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 14/08/2020.**

6.15.: A **relação de inscrições validadas será publicada no dia 25/08/2020**, no site www.imamconcursos.org.br, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.

6.16.: O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: concursos@imam.org.br nos dias **26, 27 e 28/08/2020** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.

7.1.: O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, a partir de **14/09/2020**.

7.2.: O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site www.imamconcursos.org.br, deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **21/09/2020** pelo telefone (31) 3324-7076 de 9h às 16h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

9.1.2.1.: O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, versando sobre tema da atualidade, com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas escritas, no valor máximo de 20 (vinte) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.

9.1..2.1.1.: O candidato que não obedecer ao limite mínimo e máximo de linhas, será penalizado em 0,5 (meio) ponto por linha. Na contagem do número de linhas não será considerada as linhas em branco no meio do texto.

10.1.: As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Monte Santo de Minas nos dias **17 e 18 de outubro de 2020**. **O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Monte Santo de Minas, 08 de maio de 2020

PAULO SÉRGIO GORNATI
PREFEITO MUNICIPAL